



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ – REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS – IEG

Edital 60/2016 – PROEN/DE, de 10 de Novembro de 2016

Seleção de Discentes para o Programa de Educação Tutorial do Instituto de Engenharia e Geociências – PET-IEG / Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação UFOPA

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2954, de 07 de Novembro de 2016, através do **Grupo PET-IEG / Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação UFOPA**, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes (petianos) para o Programa de Educação Tutorial – PET / Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação UFOPA, nos termos da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013.

Justifica-se que o PET funciona com 18 discentes (petianos) conforme previsto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013. Ao final desse semestre (2016.2) 6 discentes irão se formar e não mais participarão do grupo. Diante disso, faz-se necessário o preenchimento dessas 6 vagas.

Destaca-se que a vinculação imediata dos petianos será com o status de Não Bolsista, isto é, o discente não receberá bolsa para as atividades exercidas no programa. Porém, quando um discente bolsista for desvinculado, a prioridade dar-se-á ao discente já vinculado ao programa com o status de Não bolsista. Em princípio, em 2017 teremos bolsas disponíveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O estudante aprovado neste processo seletivo deverá cumprir com todas as obrigações estabelecidas no referido programa, bem como, manter seu índice de desempenho acadêmico (IDA) igual ou superior a 6,0 e, além das atividades do programa e acadêmicas, o estudante vinculado com

Mônica Aldenira R. Scalabrini
UFOPA - Santarém - PA
SIAPE: n.º 1476915

status de bolsista receberá uma bolsa unitária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), obedecendo aos termos da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013. A qual será mantida desde que os estudantes estejam em conformidade com as portarias em vigor do programa.

1.2 Entre os objetivos específicos do PET IEG estão:

- a) Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, visando à formação de um profissional crítico e atuante, através de facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico profissional;
- b) Desenvolver ferramentas educacionais que demonstrem princípios científicos úteis na área tecnológica. Os alunos do PET aprenderão não apenas a ciência por trás destas ferramentas, mas também a projetá-las e construí-las. Os equipamentos resultantes dos projetos poderão ser utilizados em sala de aula e nos laboratórios, para demonstrar conceitos importantes e despertar nos alunos o interesse pela ciência. Poderão também ser levadas para feiras de ciências, feiras de profissões, dentre outras ações da UFOPA, destinadas a fortalecer o ensino de ciências e a atrair talentos promissores para um de seus cursos na área tecnológica;
- c) Ofertar minicursos sobre ferramentas úteis na área tecnológica (softwares, gerenciamento de projetos, matemática financeira, legislação, calculadoras científicas, Labview, solda, Matlab, SIG). Estes cursos fortalecerão as habilidades técnicas dos membros do PET e dos alunos de graduação da UFOPA, e poderão ser aproveitados como atividades eletivas obrigatórias para a integralização dos cursos da área tecnológica;
- c) Formar grupos de discussão de livros e filmes pertinentes aos aspectos éticos e filosóficos do exercício profissional. Tais discussões levarão os membros do PET e da graduação a refletirem sobre os impactos de suas decisões como profissionais no meio ambiente, na geração de empregos e renda e nos costumes da sociedade em geral;

2. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ESTE EDITAL DE SELEÇÃO



2.1 A tabela abaixo contém o número de vagas disponíveis e demais critérios a serem atendidos pelos candidatos:

Turno	Número de Vagas	Público
Matutino e Vespertino	6 (vagas)	Graduandos do Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) da UFOPA tendo cursado ao menos os dois primeiros semestres letivos

Maria Aldenira R. Scalabrini
 UFOPA - Santarém - PA
 SIAPE: n.º 1476915

2.2. Ao final do processo seletivo os 6 (seis) primeiros discentes classificados serão vinculados ao grupo PET – Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação –UFOPA. Os demais classificados poderão vir a ser vinculados em caso de disponibilidade de vaga, com a chamada obedecendo a ordem classificatória.

2.3 Uma vez que o discente é vinculado ao grupo, este poderá receber uma bolsa conforme estabelecido nas Portarias: Portaria MEC n. 976, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U., em 28/07/2010, páginas 103 e 104 e na Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013, publicada no D.O.U., em 25/03/2013, páginas 24 e 25, seção I. Durante a vigência da bolsa, o estudante bolsista deverá estar regularmente matriculado no curso, podendo ser substituído conforme os critérios estabelecidos nas referidas portarias.

3. CRITÉRIOS PARA A PERMANÊNCIA DO BOLSISTA NO PROGRAMA

3.1 Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES (Média 6,0).

3.2 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

3.3 Não acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET (Portaria MEC n. 976, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U., em 28/07/2010, páginas 103 e 104 e na Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013, publicada no D.O.U., em 25/03/2013).

3.4 Praticar ou ter envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

3.5 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

4. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

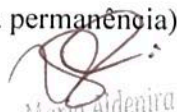
4.1 Estar regularmente matriculado no IEG do 3.º semestre em diante;

4.2 Ter o índice de desempenho acadêmico (IDA) igual ou superior a 6,0 (seis);

4.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do programa nos turnos matutino e/ou vespertino;

4.4 Não ter vínculo empregatício (caso bolsista);

4.5 Não ser bolsista de qualquer outro programa (exceto bolsa de auxílio estudantil, bolsa permanência)


Maria Aldenira R. Scalabrini
UFOPA - Santarém - PA
SIAPE: n.º 1470915

– (Caso Bolsista);

4.6 Ter disponibilidade para viagens de campo, quando necessário.

4.7 Conforme Art. 20 da Portaria nº 976, de 27.07.2010, o integrante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

VI - descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 desta Portaria; e

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

Ou ainda em casos de descumprimento dos seguintes deveres, conforme art. 18 da Portaria nº 976, de 27.07.2010:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo de estudantes para o Programa de Educação Tutorial (PET) Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação UFOPA são:

- a) Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Declaração de que não possui vínculo empregatício e de que não recebe qualquer tipo de bolsa de

Maria Aldenira R. Scalabrini
 UFOPA - Santarém - PA
 SIAPE: n.º 1476015

estudo, exceto bolsa de auxílio estudantil (Anexo II) – (Caso Bolsista);

- c) Cópia de Histórico Universitário atualizado, até 30 dias da data da sua emissão;
- d) Comprovante de matrícula atualizado, até 30 dias da data da sua emissão

6. INSCRIÇÃO

6.1 Os documentos exigidos deverão ser enviados para os emails: pet.ieg@ufopa.edu.br; carolmarisol@gmail.com e projetos.proen@ufopa.edu.br, no período de **17 de Novembro de 2016 a 02 de Dezembro de 2016. Destaca-se que a inscrição será validada somente mediante o envio dos documentos para os três emails mencionados anteriormente.**

6.2 Só serão validadas os inscritos que enviarem todos os documentos listados neste edital (item 5).

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Análise da documentação: Consistirá na avaliação de toda a documentação descrita no anexo I deste edital.

7.2 Entrevista: consistirá em uma avaliação oral do candidato, momento em que sua desenvoltura e poder de síntese a cerca dos conhecimentos serão avaliados. A entrevista valerá 10,0 pontos.

7.2.1 Os estudantes deverão estar presentes 15 minutos antes do horário de início das atividades. Às 14:00 horas, a sala com todos os candidatos que participarão do processo de entrevista será fechada e nenhum (a) candidato (a) poderá entrar, sair ou ter contato com outras pessoas, antes de sua entrevista, exceto para necessidades especiais acompanhado (a) de um membro da Comissão de seleção.

7.2.2 A ordem das entrevistas será feita através de sorteio com todos os presentes na sala às 14:15 horas.

7.2.3 Para a entrevista os candidatos deverão comparecer munidos do comprovante de inscrição e de um documento oficial com foto original (RG, CNH, carteiras militares, carteira de trabalho, passaporte, carteira de conselhos de classes).

7.3 Os critérios de eliminação dos candidatos (as) da entrevista serão:

- a) Candidatos (as) retardatários (atrasados (as));
- b) Candidatos que não possuem desenvoltura e poder de síntese acerca de conhecimentos sobre o PET;
- c) Candidatos que não respondam às perguntas da banca examinadora;
- d) Nota inferior a 6,0.

Maria Aldenira R. Scalabrini
UFOPA - Santarém - PA
SIAPE: n.º 1470915

Parágrafo Único: Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada etapa (IDA e Entrevista).

8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será composto por duas etapas de **caráter classificatório e eliminatório**:

8.2 PRIMEIRA ETAPA: Análise da documentação (eliminatório): em 05/12/2016 de 8:00 h às 18:00 h.

8.2.1 **Resultado Preliminar:** em 06/12/2016.

8.2.2 **Prazo para Interposição de Recurso:** 06/12/2016 à 09/12/2016 até às 18:00h, mediante preenchimento de formulário próprio de recurso a ser enviado para todos os três emails: pet.ieg@ufopa.edu.br; carolmarisol@gmail.com e projetos.proen@ufopa.edu.br (formulário disponível junto com o Edital).

8.2.3 **Resultado da Análise dos Recursos:** 12/12/2016.

8.3 SEGUNDA ETAPA: Entrevista (classificatório e eliminatório): em 13/12/2016 de 14:00 h às 18:00 h.

8.4.1 **Resultado Preliminar:** em 14/12/2016.


8.4.2 **Prazo para Interposição de Recurso:** 14/12/2016 à 16/12/2016 até às 18:00h, mediante preenchimento de formulário próprio de recurso a ser enviado para ambos os emails: pet.ieg@ufopa.edu.br e carolmarisol@gmail.com (formulário disponível junto com o Edital).

8.4.3 **Resultado da Análise dos Recursos combinado com a divulgação do Resultado Final da Seleção:** em 19/12/2016.

8.5 O local das entrevistas será definido posteriormente e divulgado para o e-mail dos inscritos.

8.6 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais deste processo seletivo.

Parágrafo Único: Os estudantes aprovados no processo seletivo deverão se apresentar para orientações e cadastro no SIGPET (Plataforma do MEC/SESU) no dia 21/12/2016 às 15:00 h. O não comparecimento implicará na substituição do estudante por outro de acordo com a ordem na lista de classificados.



Maria Aldenira R. Scalabrini
UECPA - Santarém - PA
SIAPE nº 1476915

9. DAS AVALIAÇÕES DAS ETAPAS

9.1 A Nota Final (NF) deste processo seletivo será obtida por meio da média aritmética simples das duas avaliações: IDA e Entrevista (E), conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (IDA+E)/2$$

Onde: $NF \geq 6,0$ (Maior ou igual a seis vírgula zero).

9.2 Em caso de empate na Nota Final (NF) deste processo seletivo terá prevalência, por ordem, o candidato com:

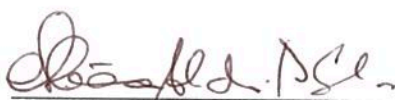
- a) Melhor IDA;
- b) Melhor nota na entrevista;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de um ano, a contar da data da publicação e homologação do resultado no site da Universidade Federal do Oeste do Pará (<http://www.ufopa.edu.br/>), podendo vir a ser prorrogado por até mais um ano.

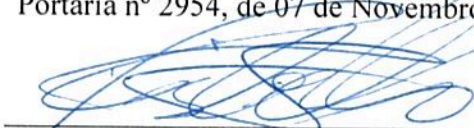
10.2 Os prazos descritos no item 8, DAS ETAPAS DE SELEÇÃO, poderão ser alterados por motivo de força maior ou caso fortuito, quando a Comissão de Avaliação julgar necessário obedecendo os critérios legais e normativos, cabendo a esta Comissão resolver os casos omissos.

Santarém/PA, 10 de Novembro de 2016



Prof^a. Dr^a. Maria. Aldenira Reis Scalabrin
 Pró-reitora de Ensino de Graduação – PROEN/Em exercício
 Portaria nº 2954, de 07 de Novembro de 2016

Maria Aldenira R. Scalabrin
 UFOPA - Santarém - PA
 SIAPE: n.º 1476915



Prof^a. Dr^a. Ana Carolina Rios Coelho
 Tutora do Programa de Educação Tutorial do Instituto de Engenharia e Geociências – Bacharelado
 Interdisciplinar em Tecnologia da Informação UFOPA
 Portaria nº 02, de 26 de Abril de 2016

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ – REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS – IEG

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo _____

Curso _____ Semestre _____

Endereço domiciliar _____

Email _____ Telefone _____

Escolaridade dos pais:

- () Não escolarizados () Até ensino fundamental
() Até ensino médio () Até ensino superior
() Até pós-graduação

Renda familiar mensal _____

Lista de verificação dos documentos apresentados:

- () Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
() Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe bolsa de estudo, exceto bolsa de auxílio estudantil (Anexo II) – (Caso Bolsista);
() Cópia de Histórico Universitário atualizado, até 15 dias da data da sua emissão.
() Comprovante de matrícula atualizado, até 15 dias da data da sua emissão.

Data inscrição: _____ / _____ / _____

Assinatura do candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO / PET-IEG / Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da
Informação UFOPA**

Aluno _____

Curso _____ Semestre _____

Data inscrição _____ / _____ / _____ Responsável _____

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ – REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS – IEG

Edital 60/2016 – PROEN/DE, de 10 de Novembro de 2016**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de graduação em _____ ou na unidade acadêmica _____ da UFOPA, no período _____ declaro para fins de participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial - **Grupo PET/ Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação - UFOPA** do Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) que não possuo e nem mantereí qualquer vínculo empregatício durante o período de execução do projeto, assim como não recebo nenhum tipo de bolsa de estudo (exceto bolsa de auxílio estudantil, bolsa permanência). Declaro ainda ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação aos projetos do PET.

Santarém, _____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
 PRÓ – REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
 INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS – IEG

Edital 60/2016 – PROEN/DE, de 10 de Novembro de 2016

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do candidato: _____

N.º de inscrição: _____

Endereço: _____

() Análise da documentação () Prova de Dissertação () Entrevista

JUSTIFICATIVA

Local: _____, ____ de _____ de 201__.

 Assinatura do Candidato

 Responsável pelo recebimento

Protocolo:

Nome do Candidato: _____

N.º de inscrição: _____ . Local: _____, ____ de _____ de 201__.